



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 1 de 8

ATA DA 34.^a (TRIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2024.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO
08 / 05 120 24


CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO
08 / 05 120 24


Aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes Vereadores: Adeildo Pereira Lins, Eneias Marcelo Firmino da Silva, Erilson Batista da Silva, Eurico da Silva Moura, Jorge José Lopes Junior, José Alfredo Soares Filho, José Belarmino Sousa, José Givaldo Ribeiro, Josué da Silva, Manoel de Moura Filho, Manoel Pereira da Costa Junior, Maria Jacinta Nascimento da Silva, Melquizedeque Lima da Almeida, Roberto Batista da Silva Junior, Sandro Raimundo de Andrade e Wanderley Rocha da Silva. Às 09h35min (nove horas e trinta e cinco minutos), sob a Presidência do Senhor Presidente Vereador Adeildo Pereira Lins, sendo secretariado pelo 4.º Secretário Vereador Manoel de Moura Filho, e em nome de Deus aberta a Sessão. O Expediente constou das seguintes matérias: ATA da 32.^a (trigésima segunda) Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, realizada em 06 de maio de 2024. O Senhor Presidente coloca a ATA em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: **Aprovada**. Em seguida passa para o 4º Secretário, prosseguir com os trabalhos. **Requerimentos n.º: 197 e 225/2024** de autoria do Vereador Marlus de Araújo Costa. **Assunto:** Solicito ao Senhor Prefeito Luiz Medeiros, em autorizar os Serviços de Instalação de Coletor de Lixo na Rua Alameda dos Tamarindeiros em Cajueiro Seco, bem como, Capinação na Rua Senador César Vergueiro no Engenho Velho, neste Município. **Requerimento n.º: 226/2024** de autoria do Vereador Jorge José Lopes Junior. **Assunto:** Requeiro à Mesa ouvido Plenário para que Seja Consignado nos Anais desta Casa, uma Moção de Aplausos aos Membros do Projeto Jovem Mais e ao Coordenador Adriano Pereira Diniz, neste Município.



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 2 de 8

Requerimento n.º: 229/2024 de autoria do **Vereador Manoel Pereira da Costa Junior** **Subscrito pelo Presidente Vereador Adeildo Pereira Lins. Assunto:** Requeiro à Mesa ouvido Plenário para que seja Consignado nos Anais desta Casa, um Voto de Repúdio à BRK, pois vem Causando Diversos Transtornos à População de Jaboatão em Especial Cajueiro Seco. O Senhor **Presidente** coloca os **Requerimentos** em **Discussão**, não havendo quem queira **Discutir**, passa para o **4.º Secretário** prosseguir com os trabalhos. Encerrado o **Expediente**, segue com a **Ordem do Dia. Projeto de Resolução n.º. 06/2024**, de autoria do **Vereador José Belarmino Sousa. Assunto:** Concede Título de Cidadã Jaboatonense a Ilustríssima Senhora Elenilda Xavier Psicanalista Clínica e Psicopedagoga, e dá outras providências. O Senhor **Presidente**, coloca o **Projeto de Resolução n.º. 06/2024**, em **Discussão**, não havendo quem queira **Discutir**, coloca em **Votação: Aprovado. Requerimentos n.º: 218 e 219/2024** de autoria do **Vereador Josué da Silva. Requerimentos n.º: 221 a 223/2024** de autoria do **Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva. Requerimento n.º: 224/2024** de autoria do **Vereador Adeildo Pereira Lins. Requerimentos n.º: 234 e 237/2024** de autoria do **Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro**. O Senhor **Presidente**, coloca os **Requerimentos**, em **Discussão**. Não havendo quem queira **Discutir**, coloca em **Votação: Aprovado**. Encerrada a **Ordem do Dia**, segue para o **4º Secretário** fazer a chamada dos **Vereadores** presentes, O **Vereador Ginaldo José Trajano do Carmo**, justifica sua ausência. Segue com os **Oradores Inscritos**. Com a palavra o **Vereador Eneias Marcelo Firmino da Silva**, saúda a todos, aos **Vereadores** e **Municípios**, o que o trás na tribuna são alguns assuntos de ontem e veio para se solidarizar aos **Vereadores** do caso ocorrido da semana passada, fez suas observações que tinha em relação a todo o processo que aconteceu, e hoje quer registrar a presença do advogado Doutor Emílio que fez a defesa digna e a altura do advogado que ele é eleitoral, e além de registrar dizer ao Doutor Emílio que na presença de todos que o projeto de lei o **Vereador Adiel Magno da Silva**, estava colocando nessa Casa para lhe dar o Título de Cidadão Jaboatonense, ele vai dar continuidade a isso e crer que o **Presidente** já tinha aprovado então vai ser dada continuidade, pois o Doutor Emílio é digno e de um excelente profissional, quem o apresentou foi o líder do Governo o **Vereador José Belarmino Sousa**, agradece por ter apresentando, foi digno de uma defesa, naquele tribunal lhe deu orgulho dessa profissão de advogado, e também quer salientar que Doutora Virgínia também excelente e teve atuação naquele tribunal, e refletindo um pouco desse ativismo político, que o Ministério Público Estadual está fazendo, porque os **Vereadores** aqui que não tem culpa, como falou, lhe trazem lembranças do **Vereador Maurício Paulo da Cruz**, que estava com ele no resultado quando chegou chorando e disse que não estava entendendo por que foi



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

cassado, ou seja, não tinha culpa e simplesmente foi um cidadão dentro da lei, um cidadão Jaboatonense com maior de 18 anos de idade que pode se candidatar ao um cargo eletivo, e assim o fez, fez campanha legalmente com as contas aprovadas, diplomado, e de repente se depara nessa situação, três anos e meio depois ter o mandato cassado sem culpa da situação, a lei na sua opinião a justificativa do Ministério Público foi muito mais um ativismo jurídico do que proposta, se ater ao processo e às provas, quando falam numa cidade do Piauí não é o caso de Jaboatão, mas aconteceu isso, mas o Tribunal tem que dar exemplo para tratar a candidatura de conta de gênero que é a feminina de uma outra forma, mas como fala tratar a candidatura feminina, se dar uma assistência se em seu partido não tem fundo, então cita porque existem poucas **Vereadoras** em 27, pois não é toda mulher que estar na política, isso é questão de cultura, tem que mudar na essência, e na educação básica, há de que fazer atividades desde a educação básica, preparar as mulheres para que elas tenham interesse pela política, pois naturalmente o interesse é masculino, então achou esse discurso e reforça quando conversou com dois **Deputados Federais**, nessa situação que independente de ter representante na Câmara Federal, qualquer partido com ou sem fundo ele precisa é uma cota simples para mulher, ter um dinheiro exclusivo para ajudar essas candidaturas femininas, então assim que se consegue o êxito, que todos almejam, que são 30, 40, 50% desta casa ser representado por mulheres, mas não na base de um ativismo jurídico que está se fazendo, então se atem na defesa do advogado quando ele fala o seguinte, mas a mulher que era candidata pelo PTB e de repente ela foi para outro partido e foi apoiar um **Vereador** que estar atuando, e ela decidiu desistir da candidatura e nem nela votou, então uma decisão pessoal dela e o Ministério Público tenta cassar uma chapa completa que não é fácil, então deixa sua indignação e não acha justo tudo que aconteceu, essa militância do discurso do Ministério Público, a prova disso que dos 7 **Vereadores** mais de 60% foi absorvido, isso reforça a questão jurídica e infelizmente a justiça vai ter um resultado positivo e agradável e para outros desagradáveis, então vale salientar que essa casa não ter mais representantes femininos não se resolve na justiça cassando **Vereadores** eleito e legítimo, e outorgado pela própria justiça eleitoral, como se resolve a questão da conta de gênero depois de ter passado por todo o processo, o que achou interessante de algumas impressas, onde um jornalista competente que foi o Luiz Machado em sua matéria foi citado no processo onde as mulheres fizeram em seu blog o podcast, concorda com a matéria que foi feita por ele, muitas pessoas diz que não vai falar do Ministério Público mas não é assim, mas quando acerta parabeniza e quando erra também tem que se posicionar, finaliza e sede aparte para o **Vereador Melquizedeque Lima da Almeida**, agradece e saúda a todos presentes, diz que primeiramente agradece a Deus por permanecer nesta



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

casa pois fez parte também desse processo, agradece a sua Advogada **Doutora Virgínia Pimentel**, um excelente trabalho que ela fez, já é sua advogada a 12 anos que ele vez sofrendo nesse tipo de processo e já são 3 processos que ele vai pro Tribunal, vocês que foram pela primeira vez sabe como é difícil, **Doutor Emílio** estar presente e fez um excelente trabalho, salvando 4 **Vereadores**, mas infelizmente 3 o entendimento não foi positivo pra eles, quer deixar um abraço para os **Vereadores Adiel Magno da Silva, Maurício Paulo da Cruz e José Fernando Batista dos Santos**, que estão vivendo um momento difícil hoje, no dia do julgamento quando estava passando no Youtube ao vivo ele não teve coragem de assistir, pois passa um filme na cabeça e não é apenas do **Vereador**, é o grupo, são várias famílias que depende do mandato de um **Vereador**, e no ponto de vista dele, quem tem que decidir é o povo no dia de eleição, não de uma forma monocrática ser decidida um mandato, juridicamente é de outra forma mas esse é seu pensamento, tem também que repensar pois eleição se define no dia, não define no tapetão, por isso quer deixar seu voto de repúdio para essas pessoas que entraram com ação contra os **Vereadores** por que acha que tem direito, essa legislatura foi a única com cinco **Vereadores** cassados em Jaboatão e entrou para história, isso é uma história feia e escura, primeiro foi o **Vereador Dindinho**, depois **Vereador Rogério Melo**, e agora os três **Vereadores**, tem que parar, as pessoas acham que tem que contratar um advogado para fazer o mau, pois isso é fazer o mau as pessoas e várias famílias, acredito que essas pessoas que entraram com ação não vão ser beneficiadas, e Deus não quer isso, a destruição de uma família mas a vida continua e as pessoas ficam marginalizando os **Vereadores** que foram cassados agora, onde a culpa não foi deles, ficam passando que eles fizeram algo errado na Câmara com algum tipo de desvio e corrupção que não foi, mas foi questão de cota de gênero, que essas pessoas vejam que realmente tenham votos no dia de eleição e se alguém fez algo errado o tempo vai resolver, mas isso é um desabafo dele pois também foi vítima mais uma vez e Deus permitiu que ele esteja ali mais uma vez, e depois a advogada que fez um excelente trabalho, e as candidatas que foi no ano difícil 2020 um ano de pandemia, pois trabalharam ali sem público, de mascaras, com distanciamento de Vereadores e o próprio TRE fazia comercial em rede nacional dizendo que se estiver gripado e com sintomas e suspeita de COVID, não vá votar justifique, como iriam fazer campanhas dessa forma, foi muito difícil e principalmente para as mulheres, que diferente do homem, a mulher toma conta da casa e dos filhos, então foi um ano atípico mas está ai, deixa o seu abraço para **Vereadores Adiel Magno da Silva, Vereador Maurício Paulo da Cruz, José Fernando Batista dos Santos**, na qual fez amizade, talvez seja apenas uma paradinha e dia 6 eles podem estar de volta, pois Deus é grande, agradece a todos e finaliza. **Vereador Eneias**



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 5 de 8

Marcelo Firmino da Silva, sede aparte para o **Vereador José Belarmino Sousa**, saúda a todos presentes, diz que também foi vítima desse tipo de manobra e a lei querendo proteger as mulheres mas que na verdade não tem haver em proteger as mulheres, não quer criticar o Ministério Público mas dizer que tão somente cumpre a lei, mas tem que ser feita uma lei que venha trazer para os municípios e estados uma regra mais clara, que possa ir para as urnas com garantias e seguranças, pois o cidadão hoje ele vai para as urnas mas tremendo de medo, e não sabe daqui para frente o que pode ocorrer, tem que cuidar da campanha dele, da campanha da mulher, do companheiro são tantas coisas, e diz mais, há **Vereadores, Deputados** que tem noção como funciona a lei eleitoral, não totalmente como jurista mas tem uma noção como se desenrola, mas em se tratando de pessoas leigas e eleitas pela primeira vez, e cita **Vereadores Adiel Magno da Silva, Vereador Maurício Paulo da Cruz, José Fernando Batista dos Santos**, e hoje olha para cadeira e eles não estão presentes, então repete das mesmas frases do companheiro e amigo **Vereador Melquizedeque Lima da Almeida**, quando diz que não assistiu, graças a Deus teve o privilegio e a sorte de conhecer o **Doutor Emílio Duarte**, um dos maiores advogados do nosso estado, toda causa merece uma atenção e por isso ficou aliviado, por mais seguro e confiança no seu advogado você fica tremendo por dentro e quando saiu a primeira cassação ele chorou, todos eles ele sentiu e causou um trauma, e ele era 4º na causa e o seu advogado informou que ficou isento, então não bata palmas para essas coisas pois o próximo pode ser você, esse mundo político é totalmente incerto e logo na esquina tem um algoz ou um concorrente, é complicado e essa conta de mulheres não corrige, aqui para o estado de Pernambuco o seu partido trouxe dinheiro R\$ 4.000.000 (quatro milhões de reais), e as mulheres ficam eufóricas, achando que vai receber dinheiro, e o TER fica dizendo mulheres procurem seus direitos, mas existem uma manobra na lei que diz assim que pode gastar com mulher, pode ser apenas com uma, e o partido desembolsou R\$ 2.700.000 (dois milhões e setecentos de reais) para Patrícia Domingues do Recife, com este valor cobriu a cota de todo estado e todas as outras ficam sem receber, em Jaboatão criou-se um movimento de todas as pré candidatas, chegar até o presidente do partido e foi ao TER cobrando dinheiro, acha que essa lei tem que mudar, não estar certo, não estar criticando o TRE pois eles aplicam a lei, lembra de uma frase que foi isso que fez sua filha fazer direito, quando sua filha ou filho perguntar que profissão deverá seguir com orgulho dizer vá ser advogado, agradece e finaliza. Volta a palavra para o **Vereador Eneias Marcelo Firmino da Silva**, se atenta no processo que foi outro advogado é impressionante quando a relatora na hora de justificar o voto dela a favor da cassação do **Vereador José Fernando Batista dos Santos**, pasmem concorda quando o **Vereador** anterior fala que eles estão cumprindo a lei,



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 6 de 8

mas a sua critica é que não se resolve no tapetão essa questão da representatividade de mulheres nesta Casa, se resolve pegando a lei e colocando ela igualitária para todo município, só diferenciando a quantidade populacional, obviamente uma mulher na capital Pernambucana ela tem um porcentagem maior do que uma candidata de Feira Nova, mas que todas ganhem e independente do partido ter ou não ter fundo eleitoral, que invista nesta cota do partido inclusive para mulher, os homens não tem representatividade na Câmara Federal com fundo eleitoral, não tem problemas eles já vivem com isso e sobrevive assim, mas que tenham uma cota estabelecida para mulher, independentemente de ter ou não ter representação na Câmara Federal, pois a lei diz que todo partido só tem fundo quando tem Deputado Federal, independente que todos partidos tenham uma obrigatoriedade de ter um dinheiro para as mulheres, ai se resolve esse problema de representatividade de mulheres nesta casa e não no tapetão, como presidente de partido ele tem que entender, ele já orientou o partido quando os materiais das mulheres chegarem peguem 10 santinhos e guardem, pois lá na frente o Tribunal vai solicitar uma prova documental, diz assistiu todo para entender e aprender, por causa de um santinho foi digo que era uma campanha fake, sede aparte para o **Vereador Eurico da Silva Moura**, saúda a todos presentes, diz que a lei estar ai para ser cumprida, sente muito a perca dos companheiros ausentes, mas a culpa disso não é Ministério Público, juiz, advogados que defendeu lado oposito, a culpa disto são os próprios políticos que criam as leis, então a culpa estar lá em cima na Câmara dos Deputados e a lei tem que ser cumprida, as vezes ele cria polêmica quando fala pois não fala politicamente, fala na sua verdade e o que entende, parabeniza os advogados Emílio e Virgínia que conseguiram defender os companheiros, o que tem que ter cuidado é presidente de partido primeiramente hoje como funciona e como a lei estar hoje, é ter cuidado de colocar mulheres que realmente queira ser candidata, pois a manobra existe, estão no período pré campanha mas a um mês atrás estavam formando partido e tem que estar chamando mulheres para estar no partido, mulheres que vão ser candidatas e não tem 50 votos, e não querem ser candidatas por isso, porque a lei diz isso que tem que ter 30% de mulheres, o que tem que acabar é cotas de tudo, cota para mulher, cota para negro, dando exemplo deveria ter cota para pobre seja ele preto ou branco, existe negros onde o pai é desembargador, juiz ou empresário entra numa cota para se beneficiar na faculdade, quem precisa de cotas e auxilio são pessoas mais humildes, pois numa universidade federal tem que fazer cursinhos para poder entrar, então era para cota ser para pobres que não podem pagar cursinhos, voltando a parte política, tem que acabar com cotas para mulheres o que tem que ter é condições financeiras para o partido pois não tem mulheres pois não vão se candidatar, então se deseja se candidatar tem que ter cota financeira para que o



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 7 de 8

partido ajude ela e estrutura, antes as mulheres se pronunciavam dizendo que queriam entrar em tal partido mas não obrigatoriamente, agora no PL só tem homens pois nenhuma mulher quis, então deveria ter uma cota de recurso para aquelas mulheres que queira se candidatar não conta de 30%, quem tem que ser punidos nesses casos são os presidentes de partido que montou, e não analisou aquela mulher se ela quer mesmo ser candidata ou não, porque se amanhã acontece algo o **Vereador** que não sabe de nada vai ser punido, finaliza sua fala. Volta a palavra para o **Vereador Eneias Marcelo Firmino da Silva**, como ele mesmo já falou no início do seu discurso, essa questão tem que ser definida na casa alta, tem que ter essa discussão na Câmara e no Senado Federal, entente que os desembargadores julgam as leis, mas a lei tem que mudar e existir uma cota, tem que se preparar as mulheres para política desde primária, como os homens são preparados, infelizmente ele é aluno de escola pública municipal, aprendeu a cantar o hino e o interessante no dia de sua posse dia 1 de janeiro, ele tem emoção no hino do seu município, canta alto, pois isso é normal da escola pública, o jaboatonense sabe o hino de Jaboatão pois nas escolas municipais se aprendem, então os homens tem mais essa tendência para política, hoje tem mudado na Câmara alta a representatividade feminina agora estar mais forte, mas quando olha na Câmara Municipal só **Vereadores** homens, quando olha para Prefeitos a maioria são homens, agora mesmo temos uma Governadora mulher que é uma exceção, mas o que estar falando é que a lei tem que ser mudada no início, na educação básica e tem que preparar as mulheres para que tenha o interesse pela política, pois os partidos para ter uma mulher é uma dificuldade, não é fácil, entende que os partidos erraram muito, culturalmente é um ambiente mas masculino do que feminino, salvo aqui a **Vereadora Maria Jacinta Nascimento da Silva**, parabeniza o povo de Jaboatão que sempre está colocando uma representante feminina em todas as legislaturas, mas não existe muitas mulheres candidatas em Jaboatão, a **Vereadora** tem com uma história de militância, então é muito solidários aos **Vereadores**, e dizer que não estar parado, concorda que a lei tem que ser mudada para que isso não venha acontecer, as urnas é a vontade de Deus, e vem em primeiro lugar de tudo, as urnas é resultado unicamente da vontade de Deus, agradece a todos e finaliza. Com a Palavra o **Vereador Jorge José Lopes Junior**, saúda a todos presentes, primeiro agradecer aos colegas pela aprovação da moção de aplausos que vai acontecer na casa do ofício que foi entregue na secretária, vai ser realizado dia 11 os **Vereadores** que quiserem participar estão convidados, todos sabem que ele passou na Secretária do Trabalho de qualificação e empreendedorismo de juventude, e na gestão trouxeram para Jaboatão um Projeto chamado Jovem Mais, através do amigo Adriano que veio de Abreu e Lima e o convidou para participar aqui em Jaboatão, é um projeto de

